

8.8 — Dar parecer sobre a justificação e injustificação de faltas, dos serviços constantes dos pontos 8.1 e 8.2;

8.9 — Dar parecer sobre os pedidos de alterações nos planos de férias dos serviços constantes dos pontos 8.1 e 8.2;

8.10 — Propor e informar sobre a admissão de pessoal do serviço constante do ponto 8.1;

8.11 — Propor e informar sobre a realização de horas extraordinárias dos serviços constantes dos pontos 8.1 e 8.2.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de julho de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados tenham sido praticados pelos referidos elementos do Conselho de Administração, pelos administradores hospitalares, pelo Diretor de Serviço de Gestão de doentes, pela Diretora do Serviço de gestão de recursos humanos, pelo Diretor do Serviço Financeiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

05/09/2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes*.

306367365

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1259/2012

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 6 de setembro de 2012:

Isabel Ingrid Sampaio Rodrigues, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 38

para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206375773

### Deliberação n.º 1260/2012

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 6 de setembro de 2012:

Carlos Alberto Correia Voabil, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206375668



# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

### Aviso n.º 12316/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 4 de setembro de 2012, se procedeu à nomeação de Ricardo Miguel Bernardo Serronha e José António do Vale Caixas, para os lugares de Fiscal Municipal, Posição 1, Nível 5, na sequência do concurso externo de ingresso, devendo os mesmos tomarem posse no prazo de 20 dias úteis a contar a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

306371739

## MUNICÍPIO DE ALMEIDA

### Aviso n.º 12317/2012

#### Projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Prof. António Baptista Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 118.º, do CPA aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 3 de setembro de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente aviso, o projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do

Ensino Superior, disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal e no *site* do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referenciado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 Almeida.

5 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

306369966

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

### Aviso n.º 12318/2012

#### Nomeação em regime de substituição para o cargo de chefe de divisão da unidade orgânica administrativa e financeira

Torna-se público que, por meu despacho, proferido nos termos da alínea *a*) do 2.º do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicado pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicado ao pessoal dirigente das câmaras municipais pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, nomeei, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão da unidade orgânica administrativa e financeira, a técnica superior, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, com efeitos a partir do próximo dia 2 Setembro.

31 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Tito Delgado Morgado*.

306372857